



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATA DE 19 DE MAIO DE 2023 (SEXTA-FEIRA)

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador - CIDADANIA) (Presidente)
MANGA ROSA (Vereador - PSB) (Relator)
VALDENÍRIA DUTRA (Vereadora - PSB) (Membro)

Na data de 19 de Maio de 2023 às 8Hs 30 min, reuniram-se os membros da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento onde foram discutidos os seguintes Projetos:

Projeto de Lei nº 038, de 17 de Abril de 2023, dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 1.184.583,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais), a ser coberto mediante o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2022.

O referido montante é composto de valores provenientes de emendas parlamentares estaduais, Cofinanciamento Assistência Farmacêutica e Atenção Básica, Cofinanciamento da Atenção Primária a Saúde e Repasse Fundo a Fundo do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde (PAICI) e repasses do Fundo Estadual para Investimento na Saúde. No tocante às emendas parlamentares, especificamos que o valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) refere-se à Emenda Parlamentar do Deputado Estadual, Ulysses Moraes; e o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), trata-se de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual, Xuxu Dal Molin. O Projeto de Lei (PL) nº 038/2023 tem por finalidade dar o devido respaldo orçamentário às despesas da mencionada pasta em suas diversas frentes de atuação, que incluem as Unidades Básicas de Saúde (UBS), a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro Especializado de Reabilitação (CER), Programa de Assistência Farmacêutica (PAF), repasse do (PAICI) ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, e as Ações de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus no Âmbito do SUS – Covid-19. Após a análise dos documento a seguir: Balanço Patrimonial; Extratos Bancários; Disponibilidade Comprometida. Após a análise da documentação o Relator Vota pela Aprovação do Projeto de Lei nº 038, de 17 de abril de 2023 e a Comissão de Economia, finanças e Planejamento, acompanha o voto do Relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade de Aprovação** do referido Projeto de Lei 038 de 17 de Abril de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Projeto de Lei nº 033, de 10 de Abril de 2023, dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), a ser coberto mediante o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2022. O Projeto de Lei (PL) nº 033/2023 tem por finalidade dar o devido respaldo orçamentário às despesas, visando à construção, ampliação, reforma e adequação de Unidades de Saúde da Atenção Básicas, bem como a manutenção com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive as UBS, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Central de Regulação. Os seguintes documentações ora apresentadas: Balanço Patrimonial; Extratos Bancários; Disponibilidade Comprometida. Após a análise da documentação o Relator Vota pela Aprovação do Projeto de Lei nº 033, de 10 de abril de 2023 e a Comissão de Economia, finanças e Planejamento, acompanha o voto do Relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade de Aprovação** do referido Projeto de Lei 033 se 10 de Abril de 2023, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Projeto de Lei nº 042, de 27 de Abril de 2023, dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Administração.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais), cujos recursos serão cobertos mediante a anulação parcial de dotação orçamentária. O Projeto de Lei (PL) nº 042/2023 tem por finalidade dar o devido respaldo orçamentário às despesas relativas à ministração de curso de capacitação e formação da Guarda Municipal Patrimonial de Cáceres, criada pela Lei Complementar nº 188, de 26 de outubro de 2022. O referido curso será ministrado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande (MT), através da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Após a análise da documentação que são as seguintes: Ofício nº 093/SMDS/2023, DA Prefeitura Municipal de Várzea Grande, o Relator Vota pela Aprovação do Projeto de Lei nº 042, de 17 de abril de 2023. A Comissão de Economia, finanças e Planejamento, acompanha o voto do Relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade de Aprovação** do referido Projeto de Lei, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Projeto de Lei nº 043, de 28 de Abril de 2023, dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser coberto mediante o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2022. O Projeto de Lei (PL) nº 043/2023 tem por finalidade sanar aspectos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

orçamentários da devolução de Recurso, no mesmo valor, referente ao Convênio nº 1616-2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico– SEDEC/MT e a Prefeitura Municipal de Cáceres, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para preparação de um banco de imagens turísticas para o município de Cáceres (fotos e imagens terrestres e aéreas). Foi encaminhado os seguintes documentação: Balanço Patrimonial; Extrato Bancário; Disponibilidade Financeira; Disponibilidade Comprometida. Após a análise da documentação o Relator Vota pela Aprovação do Projeto de Lei nº 043, de 28 de abril de 2023, a Comissão de Economia, finanças e Planejamento, acompanha o voto do Relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade de Aprovação** do referido Projeto de Lei 043 de 28 de Abril de 2023 o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Projeto de Lei nº 036, de 12 de Abril de 2023, dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 260.068,75 (duzentos e sessenta mil sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), a ser coberto mediante o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2022.

Esclarecemos aos nobres vereadores que o Projeto de Lei (PL) 036/2023 foi motivado pelo resultado da apuração do citado superávit, a ser aplicado nas ações de manutenção da Secretaria Municipal de Educação, para acobertar as despesas com Transporte Escolar (Educação Infantil e Ensinos Fundamental e Médio), relativos a recursos do FNDE/PNATE, e, ainda, para dar suporte orçamentário às despesas com aquisição de materiais pedagógicos para unidades de Ensino Infantil (recursos oriundos do FNDE), no exercício de 2023, foram encaminhados as seguintes documentações: Disponibilidade Comprometida; Disponibilidade Financeira; Extrato Bancário; Balanço Patrimonial, após a análise o Relator vota pela aprovação do Projeto 036, de 12 de abril de 2023 e a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade de Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 036, de 12 de abril de 2023**, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Projeto de Lei nº 035, de 12 de Abril de 2023, dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 61.067,22 (sessenta e um mil sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), a ser coberto mediante o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2022.

Esclarecemos aos nobres vereadores que o Projeto de Lei (PL) 035/2023 foi motivado pelo resultado da apuração do citado superávit, a ser aplicado nas ações de manutenção da Secretaria Municipal de Educação, para acobertar as despesas com manutenção das unidades de



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Ensino Fundamental, no exercício de 2023, após a análise dos seguintes documentos: Balanço Patrimonial o Relator vota pela aprovação do Projeto 035, de 12 de abril de 2023 e a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade de Aprovação** do **Projeto de Lei Complementar n.º 035, de 12 de abril de 2023**, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Na sequência, não havendo mais Projeto a serem discutidos, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento deu por encerrado as 9 HS 30 min a Reunião.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2023.

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

MANGA ROSA (Vereador PSB)
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

VALDENIRIA DUTRA (Vereadora PSB)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.